



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 636/15, de 21 de dezembro de 2015.

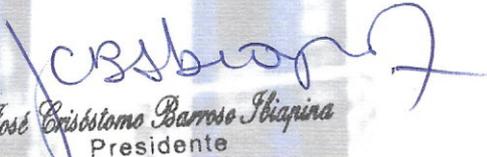
Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Victor César da Frota Pinto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao **Sr. Victor César da Frota Pinto**, Natural de Fortaleza-CE. Engenheiro Civil, Ex-Presidente do CREA-CE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sobral.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 21 de dezembro de 2015.


José Cristóvão Barros Ilipira
Presidente